

Ponte Nova - MG, 14 de outubro de 2025.

Oficio nº 0476/2025/SAPL/DG

**Exmo. Sr.
Milton Teodoro Irias Junior
Prefeito Municipal
Nesta.**

Assunto: Solicita impacto orçamentário e financeiro referente ao Projeto de Lei nº 4.149/2025.

Senhor Prefeito,

A Comissão de Finanças, Legislação e Justiça solicita o envio da estimativa do impacto orçamentário-financeiro, bem como da declaração do ordenador da despesa, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, para que possam prosseguir com a análise do Projeto de Lei nº 4.149/2025, que altera a Lei nº 4.142/2017 que dispõe sobre o pagamento de diárias para suportar despesas de viagens dos agentes públicos municipais.

Atenciosamente,

**Wellington Sabino de Oliveira
Presidente**